

## PORTARIA Nº042/2024 GP/CMSF

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder ao vereador presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA uma diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN no dia 23 de outubro de 2024 . A diária tem por objetivo o seu comparecimento a FECAM, à fim de resolver problemas administrativos desta casa legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua autorização. São Fernando/RN, 22 de outubro de 2024.

Publique-se. Pague-se.

JOSÉ DIOVAN DE ARAÚJO  
Primeiro Vice-Presidente

**Publicado por:** Misael Bruno de Araújo Silva  
**Código Identificador:** 82506715

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/10/2024. EDIÇÃO 2015. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>